

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/12/2022

N. da Ordem : 1040/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 05/12/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	804	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE NOVEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/12/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRÉSIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquidado a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 155144

350.408.011

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 06/12/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 06/12/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

FONTE:

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

OK

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022
Nº do empenho : 804/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	985.516,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.163.790,14	Total (B) :	992.316,92
		Saldo (A - B) :	171.473,22

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO
Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 629.328.451-87 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 66 984099574
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE NOVEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Data :
Data :
Data :
Encarregado do serviço Credor
MANOÉL MAZZUTTI NETO JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE CONTADOR

Liquidação
Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/12/2022

Nº da Liquidação: 904/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	804/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE NOVEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

DescontosFONTE:
Fonte de recursos: Ordinário

total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

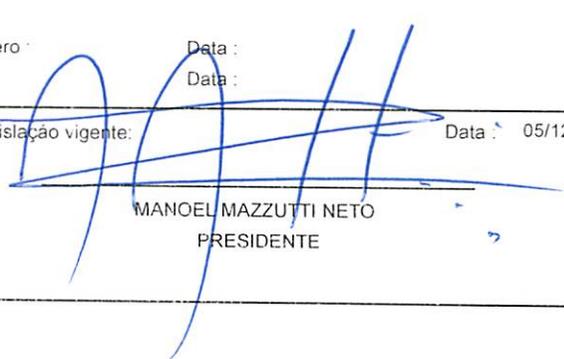
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/12/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 11/2022

Mensal: Novembro/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	José Paulo Zancanaro
PARTIDO POLÍTICO	MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4
CPF	629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário	Luiz Carlos Magalhães 2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO Nº

014650/2022

1 de dezembro de 2022 11:21:40

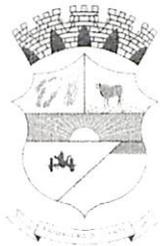
Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº <u>11/22</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>05/12</u>/2022.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2022.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2022



014650/2022

1 de dezembro de 2022 11:21:40

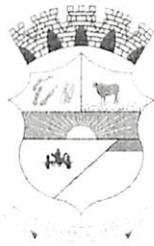
VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de novembro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/11/2022	Conviver/ Primavera do Leste	Particpei da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, discutimos a situação dos direitos humanos em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
07/11/2022	Central de Monitoramento Integrado/ Primavera do Leste	Estive no prédio da CMTU, acompanhando a organização e implantação da sala da Central de Monitoramento Integrada.	Uso de veículo próprio.
07/11/2022	Bairro Feliz Natal/ Primavera do Leste	Em seguida, estive na entrada do Vale Verde, nas proximidades do bairro Feliz Natal, para acompanhar a instalação das Câmaras de monitoramento.	Uso de veículo próprio.
09/11/2022	Secretária de Governo/ Primavera do Leste	Estive com o secretário da pasta, Anderson Gonçalves e o coordenador do departamento de engenharia, Gustavo Denardi, para debatermos com a arquiteta Falestina, os projetos complementares da reforma da Feira Municipal.	Uso de veículo próprio.

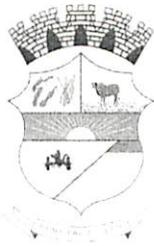
Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

10/11/20 22	Rota dos Grãos/ Primavera do Leste	Dando continuidade aos trabalhos de viabilização da ampliação do estacionamento da Feira Municipal, estive com a equipe técnica da rota dos grãos e as arquitetas para fazer as alterações finais e encaminhar à SINFRA-MT.	Uso de veículo próprio.
10/11/20 22	Secretária de Cultura/ Primavera do Leste	Participei da abertura da exposição Primavera Em Flores, do artista Gladston Gritowisk.	Uso de veículo próprio.
11/11/20 22	Teatro Municipal/ Primavera do Leste	Participei da abertura oficial do Festival Velha Joana e da inauguração da Teatro e Centro Cultura, que coloca nosso município como palco de cultura em nosso estado.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
16/11/20 22	Prefeitura Municipal/Primave ra do Leste	Estive no departamento de fiscalização e tributação para buscar resolver demandas da comunidade.	Uso de veículo próprio.
22/11/20 22	Escola Militar/ Primavera do Leste	Estive no prédio que funcionará a Escola Militar para ver a estrutura e disposição das salas de aulas.	Uso de veículo próprio.
22/11/20 22	Bairro Tuiuiú /Primavera do Leste	Participei da audiência pública que discutiu a implantação da escola Militar em nosso município.	Uso de veículo próprio.
22/11/20 22	Central de Monitoramento integrado/ Primavera do Leste	Participei do lançamento oficial da Central de Monitoramento Integrado, que foi uma indicação de minha autoria e, que trará muitos benefícios a segurança pública e comunidade.	Uso de veículo próprio.
24/11/20 22	Departamento de engenharia/ Primavera do Leste	Estive com a arquiteta Hellen, no departamento de engenharia da Prefeitura para solicitar algumas informações necessárias da Rua Olivério Porta, para que possamos concluir o projeto	Uso de veículo próprio.

Handwritten signature in blue ink



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

		de ampliação do estacionamento da Feira Municipal.	
29/11/2022	Prefeitura Municipal/ Primavera do Leste	Particpei de uma reunião com o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores. Na oportunidade, debatemos o asfalto do Vale Verde, concurso para médicos, antecipação da data base e RGA para janeiro, regulamentação do plantão dos servidores da saúde, entre outros.	Uso de veículo próprio.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Divulgação de Marketing sobre ações do mandato, que tem impactado positivos na sociedade

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de outubro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2022.


José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
014664/2022
5 de dezembro de 2022 11:49:19

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Voxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
RC MT - 01955



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de novembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 02 de outubro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2022: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de novembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de dezembro de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



Emissão de comprovantes

G3361511068397341
15/12/2022 11:10:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.15
5782705782 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS

CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO

CPF/CNPJ: 629.328.451-87

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 06/12/2022

=====

DOCUMENTO: 120604

AUTENTICACAO SISBB: C.BC5.AEE.350.408.011

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.